



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 048/2025

INDICA CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR NA AVENIDA MARTINIANO INÁCIO GONÇALVES.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas medidas no sentido de ser aferida a viabilidade de construção de um redutor de velocidade de veículo automotor, sito à Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, altura do n.º 279, uma vez que os moradores da localidade vêm reclamando do trânsito rápido de veículo nesse trecho da via, o que podem, no caso, colocar em risco a incolumidade dos pedestres e demais usuários da citada via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22 de maio de 2025.

ANA PRISCILA NUNES
CERVELIN:222817138
73

Assinado de forma digital por
ANA PRISCILA NUNES
CERVELIN:22281713873
Dados: 2025.05.22 13:51:46
-03'00'

Ana Priscila Nunes Cervelin
Vereadora